

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Artigo 4°, § 3 - LC 101/2000)

EXERCÍCIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 4º, § 3 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000			R\$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Utilização dos recursos próprios destinados para a reserva de contingência para ações de prevenção aos fenômenos naturais.	258.500,00	Despesas não passíveis de previsão (Situação Emergencial ou Estado de Calamidade Pública) para contenção de enchentes, alagamentos, vendavais, granizo, estiagem, deslizamentos de encostas, surtos e epidemais e demais ocorrências provindas de fenômenos naturais, como:	258.500,00
		 Construção de muros de arrimo Construção de sistemas eficientes de drenagem; Desocupação de áreas de risco; Criação de reservas florestais nas margens dos rios; Diminuição dos índices de poluição e geração de lixo. Outras ações para combate a epidemias. 	